

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 198/2021/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

Considerando a Portaria nº 188/2020/GM/MS, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando a Portaria nº 356/2020/GM/MS;

Considerando a Instrução Normativa nº 19/2020/ME de 12/03/2020 e alterações;

Considerando a Instrução Normativa nº 109/2020/ME de 29/10/2020;

Considerando o Decreto nº 24.871/2020 e alterações, do Governo do Estado de Rondônia;

Considerando as recomendações prestadas em 25/11/2020, pelo Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, para orientar sobre as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19); e

Considerando o processo nº 999119600a.000002/2020-04.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Para os efeitos deste ato devem entendidos como serviços essenciais:

I - Atividades de competência dos Órgãos Executivos Centrais da Administração Superior (Reitoria e Pró-Reitorias);

II - Atividades de competência das diretorias de campi e núcleos;

III - Serviços de comunicação institucional;

IV - Serviços relativos ao cadastro de pessoal e folha de pagamentos;

V - Serviços relativos à execução orçamentária e financeira;

VI - Serviços de Tecnologia da Informação;

VII - Serviço de Protocolo;

VIII - Atividades de pesquisa em laboratórios;

IX - Manejo de plantas e animais, das áreas de Zootecnia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Biologia e Psicologia;

- X - Serviço de vigilância patrimonial;
- XI - Serviço de limpeza e conservação;
- XII - Serviço de Biblioteca e SERCAS;
- XIII - Almoxarifado.

Parágrafo Único. Para o exercício presencial das atividades essenciais, as unidades que o exigirem, deverão estabelecer critérios de escala e/ou revezamento, adotando-se os cuidados e procedimentos necessários, notadamente de prevenção contra contaminação pelo COVID-19, de modo a preservar a integridade, saúde e bem estar dos envolvidos.

Art. 2º Permanecem suspensas as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 22/05/2021, incluindo o atendimento direto ao público.

Art. 3º As unidades que atuam com atendimento direto ao público em geral, devem disponibilizar os canais oficiais de comunicação, bem como preferencialmente disponibilizar *whatsapp* institucional, para agendamento de atendimento individual, evitando aglomeração de pessoas.

Art. 4º Enquanto perdurarem as medidas de proteção relativas à pandemia, as comissões instituídas deverão, sempre que possível, conduzir as diligências remotamente, de modo *online* em tempo real ou de forma assíncrona, por recursos audiovisuais ou escritos, dentre outros mecanismos disponíveis, desde que as partes estejam de acordo e que não haja prejuízo à regularidade processual.

§1º Na impossibilidade de aplicação do §1º, caberá a cada comissão solicitar, motivadamente, o sobrestamento do processo.

Art. 5º Manter a centralização orçamentária dos recursos de custeio para o exercício 2020, inscritos no PTRES 20RK, na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com vistas a dar maior autonomia à tomada de decisões de urgência que impliquem em aquisições e contratações decorrentes das ações de enfrentamento à COVID-19.

Art. 6º Deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto, mediante autodeclaração, as seguintes situações abaixo constantes da Portaria nº 2.789, de 2020, do Ministério da Saúde:

I - servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos;
- b) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- c) Pneumopatias graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
- d) Imunodepressão e imunossupressão;
- e) Doenças renais crônicas em estágio avançado (Graus 3, 4 e 5);
- f) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- h) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- i) Gestantes e lactantes.

II - servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

III - servidores e empregados públicos que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a COVID-19.

§ 1º A comprovação das condições dos incisos I a III do caput ocorrerá mediante a forma da respectiva autodeclaração constante dos Anexos a esta Instrução Normativa, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, resguardadas as informações pessoais e sigilosas.

§ 2º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7º As chefias imediatas poderão autorizar disponibilização dos equipamentos de informática (exceto serviços de internet), bem como mobiliário necessários ao desempenho das atividades de teletrabalho, aos servidores da unidade que demonstrarem necessidade.

Art. 8º Mantêm-se suspensas as viagens de interesse institucional, exceto quando devidamente justificadas pela unidade de origem do servidor e aprovada pela autoridade máxima da UNIR, bem como observadas as disposições da Portaria nº 2/2020/PROPLAN/UNIR (0345372).

§1º Os servidores que por ocasião do regresso de viagens apresentarem sinais ou sintomas da COVID-19, deverão comunicar sua chefia imediata e executar suas atividades em teletrabalho até o 14º (décimo quarto) dia após seu regresso, ou apresentar atestado médico com indicativo de afastamento para tratamento de saúde.

§2º Havendo necessidade do exercício das atividades presenciais, e sendo possível, ainda que no período estabelecido no caput, quando autorizadas pela chefia imediata, o servidor deve fazer uso dos equipamentos de segurança indicados e priorizar a manutenção do necessário distanciamento físico.

Art. 9º O servidor que realizar atividades administrativas na forma de teletrabalho, deverá registrar no sistema eletrônico de frequência, o código correspondente a "atividade externa".

Art. 10 As atividades ao encargo dos estagiários deverão ser realizadas preferencialmente no modo de teletrabalho quando este dispuser do aparato tecnológico capaz de atender às demandas que lhe forem atribuídas.

Art. 11 Os servidores em regime de teletrabalho ou sistema de revezamento devem manter estado de atenção e prontidão em relação à convocação, quando necessário, para a execução de atividades presenciais, a critério da chefia imediata, respeitando-se em todo caso o distanciamento físico e uso dos equipamentos de segurança recomendados.

Art. 12 Mantêm-se suspensas as atividades presenciais relativas a eventos comemorativos, cerimônias de colação de grau, seminários e congressos nos ambientes físicos da UNIR.

Art. 13 Os servidores devem manter o acompanhamento dos canais oficiais de comunicação da UNIR quanto à atualização das informações.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2020/GR/UNIR, de 23/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 24/12/2020, p. 1-5.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/03/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633761** e o código CRC **82D78124**.

## ANEXO I

### MODELO

#### AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 41/2021/GR/UNIR, de 19 de janeiro de 2021, que me enquadro em situação de priorização para efeito de afastamento das atividades presenciais, preferencialmente por trabalho remoto, em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### MODELO

#### AUTODECLARAÇÃO DE FILHO (S) OU MENOR SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 41/2021/GR/UNIR, de 19 de janeiro de 2021, que tenho filho ou menor sob guarda em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto

com data de início \_\_\_\_\_, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo \_\_\_\_\_, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência aos meus filhos em idade escolar. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda

Informações adicionais:

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):

Nome Completo:

Idade:

Escola: ( ) Pública ( ) Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:

### ANEXO III

### MODELO

#### AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19/SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 41/2021/GR/UNIR, de 19 de janeiro de 2021, que devo ser submetido a afastamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início \_\_\_\_\_, estando ciente que devo procurar atendimento de saúde e retornar às atividades presenciais, 24 (vinte e quatro) horas após a resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, caso não tenha sido confirmado o diagnóstico de Covid-19 ou outra doença que enseje no afastamento por motivo de saúde. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**

**MODELO**

**AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO COM IDOSOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INTEGRANTES DO GRUPO DE RISCO PARA A COVID-19.**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 41/2021/GR/UNIR, de 19 de janeiro de 2021, que em razão de ter sob meu cuidado e coabitação uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, idoso, pessoa com deficiência ou integrante do grupo de risco para a COVID-19, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início \_\_\_\_\_, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 196/2021/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001941/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, SIAPE nº 1816443, para exercer a função de Recenceador Institucional (RI) da UNIR junto ao INEP.

Art. 2º Designar o servidor SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, para exercer a função de Recenceador Institucional (RI)/Substituto da UNIR junto ao INEP.

Art. 3º Compete à autoridade designada exercer as atribuições dispostas no Art. 5º da Portaria nº 635/INEP, de 17 de dezembro de 2020 e nas normas complementares sobre o assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 25/03/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633663** e o código CRC **B934EA0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 197/2021/GR/UNIR, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003024/2021-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA SANTOS ARAUJO, SIAPE nº 1013022, para a função de respondente da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da UNIR.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora PATRICIA SANTOS ARAUJO, a contar de 12/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 25/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633726** e o código CRC **F4009E74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 116/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955379.000006/2019-86; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 1/2021/CCAC/UNIR (0633171);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº. 202/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio nº. 7/2020, celebrado entre a UNIR e a empresa CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA, no Campus de Cacoal.

**Art. 2º Dispensar** a servidora **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE 2081419, designada pela Portaria nº. 202/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de outubro de 2020, para exercer as funções de Gestora titular do referido Convênio, no Campus de Cacoal.

**Art. 3º Designar** o servidor **Juander Antonio de Oliveira Souza**, SIAPE 1805671, para exercer a função de Gestor titular do Convênio nº. 7/2020, celebrado entre a UNIR e a empresa CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA, que tem por objeto a concessão de estágio curricular nas modalidades obrigatório e não obrigatório, no Campus de Cacoal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/03/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633216** e o código CRC **F1D6A882**.

---

**Referência:** Processo nº 99955379.000006/2019-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0633216



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 9991096001.000053/2020-73.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **E S DA COSTA FILHO**, cadastrada no CNPJ nº 34.717.488/0001-94, sediada na rua Açafrão, nº 3002, bairro Cohab Floresta, 76.808-008, Porto Velho/RO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 9991196003.000001/2018-15, cuja Ata (SRP) nº 08/2020-M resultante possuiu vigência de 17/02/2020 a 17/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 35, de 19/02/2020, pág. 87, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 90,53 (noventa reais e cinquenta e três centavos);** e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633366** e o código CRC **EFCE633A**.

---

**Referência:** Processo nº 9991096001.000053/2020-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0633366



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 141/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003478/2021-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0633556/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.03.2019 a 17.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/03/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633603** e o código CRC **F347E240**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 40/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Formulário de Solicitação de Adesão ao Programa de Apoio Institucional de Atribuição DOI aos Periódicos da UNIR (0617955) e o teor do Processo 23118.002892/2021-02, conforme preconiza a Resolução nº 267/CONSAD/2020 e às diretrizes dispostas na IN 01/2020/PROPESQ, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Metas para o Quadriênio 2021-2024 da REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DA AMAZÔNIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/03/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0627063** e o código CRC **126F7385**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.003674/2021-87;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, ocorrida de forma *on-line*, conforme segue:

**Mestrando:** ANDRÉ JUNIOR MADEIRA DA SILVA

**Título da dissertação:** "PEDAGOGIAS TÁTEIS E AUDITIVAS PARA O ENSINO DE FÍSICA DE PESSOAS DA CULTURA E IDENTIDADE CEGA"

**Data:** 05.06.2020

**Banca examinadora:**

- Prof. Dr. João Carlos Gomes (UNIR/Porto Velho – RO) – presidente - orientador;
- Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1º titular – membro interno;
- Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 2º titular – membro interno;
- Prof. Dr. Luis Antonio Cabral (UFTO/Araguaína - TO) – 3º titular - membro externo;
- Prof. Dr. Clever Reis Stein (IFRO/Porto Velho - RO) – suplente membro externo;
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados por esta Comissão entre 20.02.2020 e 05.06.2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do Campus Ji-Paraná  
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 26/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634312** e o código CRC **1F6EDFFF**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.003674/2021-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0634312



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 999016864.000012/2020-06;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar banca examinadora de DEFESA FINAL DE CURSO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

**Mestrando: DOUGLAS SILVÉRIO GOMES**

**Título:** "CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS PARA O APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE OUTORGA NO ESTADO DE RONDÔNIA"

**Data:** 26.03.2021

**Horário:** 14h30

**Comissão Examinadora**

**Titulares**

- Profa. Dr.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes (orientadora) - Docente do ProfÁgua;
- Profa. Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Santos Strava Correa - Docente do ProfÁgua;
- Prof. Dr. Dênis César Cararo - Membro Externo (Embrapa);

**Suplentes**

- Profa. Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa - Docente do ProfÁgua;
- Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira - Membro Externo (UNIR).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 26/03/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634267** e o código CRC **A5A1EAD8**.

---

Referência: Processo nº 999016864.000012/2020-06 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0634267



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 2/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Câmara Setorial de Piscicultura do Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados para comporem a Câmara Setorial de Piscicultura do Estado de Rondônia, representando o Campus de Presidente Médici.

- **Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior – SIAPE: 3066115 (Membro Titular);**
- **Prof.ª Dr.ª Jucilene Cavali - SIAPE: 1810533 (Membro Suplente)**

Art. 2º - O prazo de validade será de dois (2) anos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas**  
Diretor do *Campus* de Presidente Médici  
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 26/03/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634663** e o código CRC **5DF6F924**.

Referência: Processo nº 999119647.000001/2020-15 [Site:  
www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0634663



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 20/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e a legislação pertinente,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO integralmente o disposto no Art. 2.º, da Lei 8.027 de 12 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a demanda extraordinária que impõe a gestão acadêmica no âmbito dos Departamentos Acadêmicos e todas as medidas de companheirismo e solidariedade humana especialmente exigida pela situação gerada durante a pandemia COVID-19,

**RESOLVE:**

Art. 1.º ELOGIAR o professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE nº 1494797, no exercício da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes - DARTE, Campus José Ribeiro Filho/PVH e a Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE nº 3000363, no exercício da Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Artes - DARTE, Campus José Ribeiro Filho/PVH, pelos serviços prestados no período de mandato contado de 25.03.2019 a 25.03.2021, em razão da dedicação, eficiência, e permanente respeito ao interesse público, regramentos institucionais e solidariedade humana quando a frente da Chefia e Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Artes - DARTE.

Art. 2.º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais destes servidores.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 25/03/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633699** e o código CRC **21D06A7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 142/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001177/2021-44; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0633712/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, matrícula SIAPE nº 2962390, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.06.2018 a 22.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.02.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633734** e o código CRC **CCA052DA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 21/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.003463/2021-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **JÁSMILON ALBINO LEITE**, matrícula SIAPE nº 2247458, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Educação à Distância - DIREDD, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Graduação em Direito, com efeito financeiro a contar de **24.03.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/03/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634056** e o código CRC **1973B1A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 143/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99916864.000018/2019-87, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0633947/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 192/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.04.2019, publicada no B.S. nº 029, de 16.04.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 192/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.04.2019, publicada no B.S. nº 029, de 16.04.2019,** que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA.**

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 04.08.2018 e financeiro a partir de 18.03.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.03.2019.**"

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/03/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634153** e o código CRC **B2FAAFC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 117/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003480/2021-81 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 111/2021/DCCL (0633187);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para remoção de reservatório de água para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos Santos Bonfim	2005474
Juliane Fank Paganotto	1895841
Milene Barbosa da Cunha	2179548
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/03/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634196** e o código CRC **B8575A4C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 144/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003307/2020-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP nº 0634248/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **DJULI MACHADO DE LUCCA**, matrícula SIAPE nº 1249165, Aceleração de Promoção de Adjunto A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.02.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/03/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634264** e o código CRC **A83EC115**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 200/2021/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para a continuidade do processo eleitoral;

Considerando a suspensão das atividades presenciais; e

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.002363/2020-10;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido pela Portaria nº 567/2020/GR/UNIR, de 03/12/2020, a qual prorrogou o mandato do servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para o exercer a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, por um período improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27/02/2021 a 12/04/2021, no qual deverá ser concluído o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe deste Departamento.

Art. 2º Prorrogar o prazo concedido pela Portaria nº 567/2020/GR/UNIR, de 03/12/2020, a qual prorrogou o mandato do servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, para o exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, por um período improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27/02/2021 a 12/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/03/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634525** e o código CRC **A61E3782**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 201/2021/GR/UNIR, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.001407/2020-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, SIAPE nº 2374782, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para exercer o mandato, no período de 29/03/2021 a 20/11/2022.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PAULO ASSIS GOBO, SIAPE nº 3102827, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG, eleito para exercer o mandato, no período de 29/03/2021 a 20/11/2022.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, de 21/11/2020 a 28/03/2021, período em que respondeu pela Coordenação do PPGG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/03/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634710** e o código CRC **1D132FBE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 145/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002881/2021-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP nº 0635301/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ISAURA ISABEL CONTE**, matrícula SIAPE nº 3000542, Aceleração de Promoção de **Adjunto A (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de **22.12.2020** e financeiro a partir de **03.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635338** e o código CRC **F7A1FA97**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 22/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 6/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

**Art. 1º-** DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

**1-Discente:** Vincent Abiorana do Nascimento

Título do trabalho: **SABERES DO TRABALHO DE CUIDADO EM UM TERREIRO UMBANDISTA: QUAIS SENTIDOS ESTÃO NESSA ENCRUZILHADA?**

Horário: 09:00

Data: 01/04/2021

Local: Pela plataforma Google Meet

**Banca:**

i) Orientadora/instituição:

a) Profª. Drª. **Juliana da Silva Nóbrega** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Profª. Drª. **Nilza Menezes Lino Lagos** (UMESP)

b) Profª. Drª. **Nadya Araújo Guimarães** (USP)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Profa. Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (PPGPSI/UNIR)

b) Profa. Dra. **Solange Struwka** (PPGPSI/UNIR)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO

Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 29/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635385** e o código CRC **0EE24D88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 7/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

**Art. 1º-** DESIGNAR **Banca de Qualificação** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

**1) Discente:** Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira

Título do trabalho: **VINCULAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL**

Horário: 9h00min

Data: 31 de março de 2021

Local: Google Meet

**Banca:**

i) Orientador/instituição:

a) **Prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Prof. Dr. Lucas Cordeiro Freitas** (PPGPSI/UFSJ)

b) **Profa. Dra. Lilian Caroline Urnau** (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo** (PPGPSI/UFPI)

b) **Profa. Dra. Laísy de Lima Nunes** (PPGPSI/UNIR)

**2) Discente:** Nayara Emanuele da Silva Freitas

Título do trabalho: **REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DAS MASCULINIDADES E CRENÇAS EM IST EM HOMENS UNIVERSITÁRIOS EM PORTO VELHO**

Horário: 07h00min

Data: 31 de março de 2021

Local: Google Meet

**Banca:**

i) Orientador/instituição:

a) **Prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo** (PPGPSI/UFPI)

b) **Profa. Dra. Lilian Caroline Urnau** (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Prof. Dr. Fauston Negreiros** (PPGPSI/UFPI)

b) **Profa. Dra. Laísy de Lima Nunes** (PPGPSI/UNIR)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 29/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635389** e o código CRC **E832434D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 8/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

**Art. 1º-** DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), conforme as seguintes informações:

1) COMISSÃO GERAL

Doutora Maria Ivonete Barbosa Tamboril - SIAPE No 1461748 (Presidenta)

Avaliadoras da LINHA 1

Doutora Iracema Neno Cecilio Tada – SIAPE No 1241086

Doutora Juliana da Silva Nóbrega - SIAPE No 2151339

Doutora Marli Lúcia Tonatto Zibetti - SIAPE No 1194313

Avaliadora e avaliadores da LINHA 2

Doutora Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta - SIAPE No 1878064

Doutor Paulo Renato Vitória Calheiros - SIAPE No 1787870

Doutor Paulo Rogério Moraes - SIAPE 1735247

2) COMISSÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Doutora Laísy de Lima Nunes – SIAPE 1061009 (Presidenta)

Doutor Edson dos Santos Farias – SIAPE 1353029

Doutora Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein – SIAPE 1691629

3) Comissão de Julgamento de Recursos

Lílian Caroline Urnau – SIAPE 1807897 (Presidenta)

Sonia Mari Shima Barroco – Professora Visitante – Titular

Marcelo Xavier de Oliveira – SIAPE – 2326319 Titular

José Juliano Cedaro – SIAPE – 1199966 - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 29/03/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635394** e o código CRC **720245A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 146/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001197/2021-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0635444/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2276472, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.02.2019 a 01.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.02.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/03/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635487** e o código CRC **E44B0B09**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 202/2021/GR/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003181/2021-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, da função de Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 30/03/2021.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA SANTOS ARAUJO, SIAPE nº 1013022, para a função de Coordenadora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 30/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/03/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635728** e o código CRC **B65EFD3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 148/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002491/2021-44; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0635766/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **FLAVIO BATISTA SIMAO**, matrícula SIAPE nº 0396652, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.12.2018 a 04.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/03/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635871** e o código CRC **7D830BE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 203/2021/GR/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000830/2021-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **CARLOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0396765, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* de Porto Velho, código de vaga nº 307537, com fundamento legal no Art. 4º, §6º, Inciso I e §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635884** e o código CRC **5DC9B29C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 204/2021/GR/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003059/2021-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **FRANCISCA ANA FONSECA FERREIRA PERES**, Matrícula SIAPE nº 0396467, ocupante do Cargo de Contínuo, lotada na Coordenação de Finanças- CFIN, código de vaga nº 307278, com fundamento legal no Art. 20, §2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0635897** e o código CRC **E51D7C6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 205/2021/GR/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119568.000065/2020-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1013022 para prestar apoio na realização de trabalhos técnicos no âmbito da Ouvidoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a qual funciona fisicamente no Gabinete da Reitoria.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas pela servidora serão repassadas pela Ouvidora, a qual detém conhecimento e controle de acesso aos Sistemas e Processos de trabalho vinculados à Ouvidoria.

Parágrafo Único. Temporariamente, e em razão das limitações impostas pela pandemia de COVID-19, fica autorizado o trabalho de forma remota, devendo a servidora se apresentar fisicamente quando for solicitada sua presença na Instituição.

Art. 3º Convalidar os atos praticados no âmbito da Ouvidoria pela servidora PATRICIA SANTOS ARAUJO, de 18/06/2020 a 29/03/2021, período em que eventualmente realizou atividades de apoio a Ouvidoria da UNIR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/03/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636007** e o código CRC **F662BA01**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 206/2021/GR/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003412/2021-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, SIAPE nº 2268350, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Setorial, do Campus de Presidente Médici, a partir de 11/02/2021.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, SIAPE nº 2133265, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto da Biblioteca Setorial do Campus de Presidente Médici, a partir de 01/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636195** e o código CRC **68E9D310**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 149/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003661/2021-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019, Parecer 0001/2019/CPASP/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0636272/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ**, matrícula SIAPE nº 2078861, Retribuição por Titulação, correspondente à **Classe B, Nível 2**, com denominação de **Professor Assistente**, pela obtenção do título de **MESTRE EM DIREITO**, emitido pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP), com efeito acadêmico a partir de **10.03.2021** e financeiro a partir de **25.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636282** e o código CRC **C1C85473**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 150/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003207/2021-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP nº 0636324/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1168223, Aceleração de Promoção de **Adjunto A (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS**, emitido pela Universidade Federal da Bahia, com efeito acadêmico a partir de **12.01.2020** e efeito financeiro a partir de **13.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636345** e o código CRC **940F5EF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 151/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002517/2021-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0636512/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, matrícula SIAPE nº 3102827, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.03.2019 a 13.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/03/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636539** e o código CRC **B5694E45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 207/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001825/2021-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1494797, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Artes/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 31/03/2021 a 30/03/2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor LUCIANO FLÁVIO DE OLIVEIRA, de 26/03/2021 a 30/03/2021, período em que atuou na chefia do Departamento Acadêmico de Artes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636619** e o código CRC **AAA35042**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 208/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002544/2021-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais (COGECOM), órgão assessor da ANDIFES:

I - Prof. Dr. ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, Assessor de Comunicação da UNIR, Matrícula SIAPE nº 1627821 - Titular;

II - Prof. Dr. SANDRO ADALBERTO COLFERAI, Assessoria da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1548023 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636624** e o código CRC **01D67690**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 209/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955869.000048/2019-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE/MEPE), da servidora docente KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 6695214, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/03/2021 até 27/04/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para a escolha da Coordenação do PPGEE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636646** e o código CRC **EF9AC381**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 210/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001761/2021-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora docente ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3136007, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito, *Campus* de Cacoal, a contar de 26/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636649** e o código CRC **C0EF92AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 211/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001761/2021-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA, SIAPE nº 2311005, para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 01/04/2021 a 31/03/2023.

Art. 2º Designar a servidora docente MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE nº 1530891, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 01/04/2021 a 31/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636662** e o código CRC **9DFBCDD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 212/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003694/2021-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente PATRICIA GOULART TONDINELI, SIAPE nº 1007394, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 31/03/2021 a 30/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636693** e o código CRC **145A871B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 213/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001989/2021-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1043802, realizado no período **de 26/03/2021 a 29/03/2021**.

Art. 2º Conceder afastamento à servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, professora do magistério superior, lotada no Departamento Acadêmico de Libras (DLIBRAS-PVH), *Campus* de Porto Velho, para cursar doutorado em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* de Cáceres, na cidade de Cáceres-MT, no período de **30/03/2021 a 26/03/2022**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636717** e o código CRC **9836235E**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001989/2021-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0636717



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 214/2021/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003555/2021-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente FABIO REGIS DE SOUZA, SIAPE nº 2089325, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos- PPGAA, *Campus* de Rolim de Moura, eleito para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 31/03/2021 a 30/03/2023.

Art. 2º Designar o servidor docente ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, SIAPE nº 1800069, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos - PPGAA, *Campus* de Rolim de Moura, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 31/03/2021 a 30/03/2023.

Art. 3º Convalidar os atos praticados de 18/03/2021 a 30/03/2021, período em que o servidor FABIO REGIS DE SOUZA atuou na Coordenação do PPGAA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636788** e o código CRC **2032EBA5**.